
Portaria nº 018/2019

Determina horário e local de expediente extraordinário da OAB Joinville no dia 25 de janeiro de 2019 em virtude da manutenção da sede administrativa da Subseção.

A Presidente e a Secretária Geral Adjunta da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVEM:

Art. 1º. No dia 25 de janeiro de 2019 não haverá expediente interno e atendimento externo na sede da Subseção da OAB Joinville em razão de obras e atividades de manutenção que serão realizadas no edifício.

Art. 2º. Os atendimentos externos bem como protocolos serão realizados normalmente na sala da OAB Joinville do Fórum de Joinville, sito à rua Hermann August Lepper, 980, Saguacú, Joinville e o atendimento telefônico será realizado exclusivamente pelo telefone (47) 3423-2108.

Art. 3º. Reuniões de comissões temáticas e/ou atendimentos que estavam agendados para dia 25 de janeiro de 2019, deverão ser remarçadas pelos responsáveis.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se.

Joinville, 23 de janeiro de 2019.



MARIA DE LOURDES BELLO ZIMATH
Presidente da Subseção de Joinville da OAB



TATIANA MARIA RAMOS VIRMOND
Secretária Geral Adjunta da Subseção de Joinville da OAB